



DECRETO N.º 694 DE 19 DE JUNHO DE 2021

Publicação feita nesta data

19/06/2021

Assinatura

Dispõe sobre as medidas de prevenção devido à situação de emergência em razão da pandemia do novo coronavírus, especificamente sobre a suspensão da prática dos esportes coletivos no Município de São Simão-Goiás.

O Prefeito do Município de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a decisão do STF constante na ADI 6341 que confirmou o entendimento de que as medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus não afastam a competência concorrente nem a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando o recorrente aumento de casos ativos de Covid-19 no Município de São Simão;

Considerando que já faleceram em decorrência da Covid-19 no Município de São Simão e Distrito de Itaguaçu 51 (Cinquenta e uma) pessoas;

Considerando que o último Boletim Epidemiológico consta que 409 (Quatrocentos e nove) pessoas estão positivadas com a Covid-19 no Município de São Simão;

Considerando a reunião realizada juntamente com a Câmara Municipal, Líderes Religiosos, Representantes do Comércio Local, e população em geral no dia 04 de junho de 2021;

Considerando a reunião virtual realizada na tarde de hoje (18 de junho de 2021) entre o Prefeito Francisco de Assis Peixoto, com a participação dos membros do "Comitê de Enfrentamento da Covid", composto pela Procuradora Geral do Município:



Dra. Auriane Patricia Soares, Procuradora Geral da Câmara Municipal: Dra. Zeila Elias de Freitas Ferraz, Sra. Secretária de Saúde do Município: Sra. Laize Helena Peixoto e o Representante da Associação Comercial: Sr. Florivaldo Macedo Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso a prática de esportes coletivos neste Município até o dia 04 de julho de 2021, exceto esportes que envolvam no máximo dois competidores simultaneamente, tais como: Peteca, Tênis e Tênis de Mesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Simão-GO, aos 19 dias do mês de junho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO DE SÃO SIMÃO